PROJETO DE LEI Nº 032/ 2025

De 25 de abril de 2025

"Denomina de Escola Municipal Lindinalva Santos de Carvalho, a Escola Municipal localizada no bairro Vila Érika no nosso município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Escola Municipal Lindinalva Santos de Carvalho, a Escola Municipal localizada no bairro Vila Érika no nosso município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão das obras da referida Escola, a fixação de placa, constando a referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sibele Shirlei da Silva Moura Nery
Vereadora (PT)

JUSTIFICATIVA

A escolha de um nome para uma instituição pública de ensino não deve ser um ato meramente simbólico, mas sim um reconhecimento àqueles que contribuíram significativamente para a transformação social, educacional e humana de uma

comunidade. Neste sentido, a denominação da nova escola municipal do bairro Vila Érika como **Escola Municipal Lindinalva Santos de Carvalho** representa não apenas uma homenagem justa, mas um legado educativo que inspira gerações.

Lindinalva Santos de Carvalho, carinhosamente conhecida como **Linda da IPAM**, nasceu no distrito de Bandeira do Colônia, em Itapetinga, no dia 31 de julho de 1949. Ao longo de sua vida, dedicou-se integralmente à educação, à promoção social e à defesa dos direitos das crianças, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade. Sua trajetória é marcada por coragem, sensibilidade e compromisso com o bem comum.

Como educadora, Lindinalva formou gerações com ética, valores e afeto, lecionando em escolas como o Ginásio Alfredo Dutra e a Escola Polivalente. Mas foi no campo social que sua atuação se tornou ainda mais notável: indignada com o crescimento da violência doméstica e do abandono infantil, fundou, em 1984, a **IPAM – Instituição de Promoção e Amparo ao Menor**, junto ao Padre René Van Looy, fruto direto da Campanha da Fraternidade “Fraternidade Sim, Violência Não”. A IPAM se consolidou como uma entidade de referência no atendimento a crianças e adolescentes em risco, oferecendo educação, acolhimento, afeto e oportunidades reais de transformação de vida.

Linda também esteve à frente de projetos inovadores para a época, como o **Projeto Zona Azul**, que garantiu recursos para famílias carentes; o **Disk Doméstica**, de inserção de mulheres no mercado de trabalho; e o **Programa AABB Comunidade**, que atendeu centenas de jovens com oficinas pedagógicas, esportivas e culturais.

Sua atuação política como vereadora de Itapetinga, no início da década de 1990, foi marcada pela defesa dos direitos das mulheres e pela luta incansável por políticas públicas em favor das crianças e adolescentes. Mesmo diante do diagnóstico de uma doença grave, manteve sua luta ativa, sendo símbolo de força, esperança e dedicação até seus últimos dias.

Seu legado permanece vivo por meio da IPAM, que há mais de 28 anos transforma vidas no município, e pela memória de uma mulher visionária que, antes mesmo da existência da Lei Maria da Penha, já lutava bravamente contra a violência doméstica e pelo empoderamento feminino.

Diante de tudo isso, nomear a nova unidade escolar do bairro Vila Érika como **Escola Municipal Lindinalva Santos de Carvalho** é uma forma de eternizar sua memória

e sua contribuição inestimável para o município de Itapetinga. Que cada criança que passar por essa escola possa conhecer sua história e se inspirar na força de uma mulher que dedicou sua vida ao próximo.

A aprovação deste Projeto de Lei é, portanto, um ato de justiça histórica, de gratidão e de respeito à memória de uma cidadã que honrou Itapetinga com sua vida e seu trabalho.

A Autora